



Embrapa Alimentos e Territórios

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e, considerando o Ato de Designação constante na PORTARIA Nº 910, DE 22 DE JUNHO DE 2026, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a **abertura do processo de contratação**, nos termos da Lei [13.303 de 30 de junho de 2016](#) e a Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, contratos e convênios da Embrapa aprovado pela RC nº 172 do CONSAD, nas condições abaixo:

1) Processo: 21173.001079/2026-21

2) Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos de gastronomia de uso profissional, novos e de primeiro uso, contemplando equipamentos térmicos, de preparo, conservação, panificação, confeitaria, bebidas e apoio operacional, destinados à estruturação dos laboratórios, cozinhas experimentais e ambientes de práticas gastronômicas da Embrapa Alimentos e Territórios, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, mediante Pregão Embrapa eletrônico, com julgamento por item, sem adoção do Sistema de Registro de Preços.

3) Justificativa: Conforme item 2 do Termo de Referência (SEI nº 14068668).

4) Documentos do setor demandante os quais aprovo neste ato:

Documento de Formalização de Demanda (DFD) 22 (14053354)

Estudo Técnico Preliminar - ETP 14 (14053355); e

Termo de Referência (14068668).

5) Valor estimado: R\$ 544.804,12 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e doze centavos).

6) Fonte de Recursos: PAC.

7) Modalidade de Licitação

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 14.133/2021 (em relação aos procedimentos da modalidade Pregão, naquilo que não conflitar com a Lei nº 13.303/2016), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, hoje, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa - Norma 037.011.003.001, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração da Embrapa - RC nº 277, de 21/3/2024 e Publicado no D.O.U, em 28/03/2024, e no Boletim de Comunicações Administrativas - BCA Nº16/2024, e as exigências estabelecidas no Edital

Maceió, AL

[assinado digitalmente]

JOÃO RONALDO NOVACHINSKI

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Alimentos e Territórios



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski, Chefe-Adjunto**, em 11/09/2026, às 14:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14080491** e o código CRC **F69C7DD5**.